

ATA DA 4a. SESSÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 1944.
 PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR.DR.WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras, Gen. Silva Junior, Brigadeiro do Ar Heitor Váraday e Gen. Edgar Facó.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 7 do corrente:

N.10286-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:A Promotoria da 1a.Aud. da 2a.R.M.- Apelado:Eugenio Bruno da Silva, sold. do 4º Esquadrão do 2º Reg.Cav.Divisionário, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10291-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. de Marinha.- Apelado:Jorge de Lima, marinheiro nacional, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença, condenar o acusado no grau médio do decreto citado, unanimemente.

N.10259-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Apelante:A Promotoria da Aud. da 4a.R.M.- Apelado:Marinho Antunes da Silva, sold. do 10º R.I., absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Confirmou-se a sentença, contra o voto do sr. Ministro Gen.Silva Junior, que dava provimento à apelação da Promotoria.

N.10144-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr. Ministro Dr.Vaz de Melo.-Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M.- Apelados:Ruy Arruda Mello, segundo sargento enfermeiro, servindo no Hospital Militar de São Paulo, absolvido do crime previsto nos artigos 168 e 178, nº 5, do C.P.M. e Jacintho Osório de Lício e Silva, reservista convocado, absolvido do crime previsto nos artigos 168 e 178, nº 5, combinado com o art. 174, tudo do C.P.M.- O Tribunal reformou a sentença para condenar Ruy Arruda Mello, segundo sargento enfermeiro, como incursão no grau mínimo do art. 187 acrescido do § 2º do mesmo artigo, tudo do dec. 1187, de 4-4-1939, combinado com o art. 59 do dec. 4766, de 1-10-1942, e condenar Jacintho Osório de Lício e Silva, como incursão no grau mínimo do art. 187 do dec. 1187, de 4-4-1939, combinado com o art. 59 do dec. 4766, de 1-10-1942. Os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira não mandavam aplicar o art. 59 do dec. 4766, de 1-10-1942, por falta deste recurso por parte da promotoria.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- N.10380-New Orleans (U.S.A).-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Apelantes:A Prom.da 2a.Aud. da Marinha e João Thiago, moço de conves da Marinha Mercante, condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-Apelados:João Thiago, moço de convez da Marinha Mercante e o Conselho de Justiça da Aud. da Marinha..- O Tribunal deu provimento á apelação da Promotoria para, reformando a sentença, condenar o acusado no grau sub-médio do art. citado, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, e Brigº Amilcar V.Pederneiras, que absolviam o acusado.
- N.10292-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Brigº do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da Marinha e Carlos Pereira do Nascimento, marinheiro nacional, condenado ao grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelados:Carlos Pereira do Nascimento, marinheiro nacional, e o Conselho de Justiça da 2a.Aud. da Marinha.-O Tribunal deu provimento á apelação da Promotoria para, reformando a sentença, condenar o acusado no grau medio do decreto citado, unanimemente.
- N.10303-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:Teófilo Bandeira de Carvalho, sold. do 1º R.C.D., condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10343-Paraíba.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:José Clementino da Nobrega, sold. do 2º R.I., condenado ao grau sub-máximo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10358-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Minstro Almte.Azevedo Milanez.-Apelante:Aldemar Inacio da Silva, sold. do 10º R.I., condenado ao grau medio do art. 16 do Dec.Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 10º R.I.- Baixou-se em diligência, contra o voto do sr.Minstro Gen. Silva Junior.
- N.10368-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Minstro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Apelante:A Promotoria da 1a.Aud. da 1a.R.M.- Apelado:Henrique Lizzott, sold. do 9º Btl. Caçadores, absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessao secreta.
- N.10401-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Minstro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Apelante:A Prom. da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Bruno Bernhardo Jähn, sold. do 2ºR.C.T., absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.10407-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Minstro Gen.Edgar Faco.-Apelante:A Prom. da 2a.Aud. da 3a.R.M. Apelado:Lindolfo Alberto Dumke, sold. do 2º R.C.T., absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.10413-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Minstro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Cezario de Souza Lemos, sold. do 8º R.C.I., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.10424-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Minstro Edgar Facó.-Apelante:João Jeronimo de Freitas,sold. do 14º B.I., condenado como incursão no grau maximo do art. 55 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 14º R.I.-O Tribunal condenou o acusado no grau máximo do art. 117 do C.P.M., unanimemente.

N.10439-Sta Catarina.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Minstro Gen.Edgar Facó.-Apelante:Arthur Bilibio, sold. do 8º Btl. de Caçadores, condenado como incursão no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Apelado:O Conselho de Justiça do 8º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9637-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Minstro Almte.Azevedo Milanez.-Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M. e Manoel Fernandes, sold. da extinta 1a.Bia. do 2º Grupo de Obuzes, condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelados:Manoel Fernandes, sold. da extinta 1a.Bia. do IIº Grupo de Obuzes e o C.Justiça do 6º Grupo Art. de Dorso.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10334-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Apelante:Eugenio Antonio Lemes, sold. do Reg.Antonio João, condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Reg. Antonio João,- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10336-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Minstro Brig. do Ar Heitor Várady.-Apelante:A Promotoria da Aud. da 6a.R.M.- Apelado:José Washington Carneiro, sold. do 2º Btl. do 18º R.I., absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento,unanimemente.

N.10365-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Minstro Almte.Azevedo Milanez.-Apelante:A Prom. da 1a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Carlos Romano Dal Bosco, sold. do 9º B.C., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N. 9992-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Apelante:Antonio Bernardo Monteiro, sold. do 5º G.A.C. e Fortaleza de Itaipú, condenado como incursão no grau sub-médio do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 5º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Itaipú.-O Tribunal deu provimento à apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo do decreto citado, unanimemente.

N.10255-Paraíba.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Apelante:Inácio Nogueira de Carvalho, sold. do 15º R.I., condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 15º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10316-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Minstro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Bertholdo Posselt, sold. do 14º R.C.I., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.10279-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Minstro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M. e Ananias Oliveira Torres, sold. do 14º R.C.I., condenado ao grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelados:Ananias Oliveira Torres, sold. do 14º R.C.I. e o Conselho de Justiça do 14º R.C.I.- Não se tomou conhecimento da apelação, unanimemente.

N.10288-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:-A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Honorio Medor Ramirez Dias, sold. do 2º R.C.T., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.10323-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Minstro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M.-Apelado:Arno Grüm, sold. do 8ºR.C.I., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.10350-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Minstro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:A Prom. da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Argenar.Rodrigues da Silva, sold. do 2º R.C.T., absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42---Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.10351-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:A Prom. da 2a.Aud. da 3a. R.M.- Apelado:Habilio Henrique Figueira, sold. do 3º Reg. Moto Mecanizado, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.10354-Paraná. Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev. o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Apelante:Octavio Lemes Batista, sold. do 5º R.C.D., condenado ao grau medio do art.16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 5º R.C.D.- O Tribunal reduziu a penalidade ao grau mínimo, contra os votos dos srs. Ministros Brigadeiro Heitor Várady e Gen. Silva Junior, que confirmavam a sentença.

N.10356-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Minstro Brig. do Ar Heitor Várady.-Apelante:A Promotoria da 1a. Aud. da 2a.R.M.- Apelado:Joao de Carvalho, sold. do 4º B.C., absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N.10295-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Minstro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M. e Bernardo Nascimento, cabo do 5º B.C.,condenado ao grau médio do art. 16 do Dec.Lei 4766, de 1/10/42.-Apelados:Bernardo Nascimento, cabo do 5º B,C. e o Conselho de Justiça do 5º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....
Acham-se em mesa os seguintes processos: revisões criminais 211-212-213-215-216-217;- apelações 9502-9598-9855-9942-9944-9983-9987-99005-10011-10029-10305-10315-10320-10337-10342-10347-10357-10361-10362-10367-10370-10371-10372-10374-10377-10378-10379-10381-10382-10383-10385-10389-10390-10391-10392-10394-10395-10398-10400-10402-10403-10405-10406-10408-10409-10410-10412-10414-10415-10418-10419-10421-10422-10428-10429-10432-10433-10434-10444-10445-10446-10447-10449-10450-10452-10454-10456-10457-10466-10470-10479-10495-10500-10505-10512.

.....
Encerrou-se a sessão.

Adimundo Barboza

*Raul Faria
Presidente*